



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.
Responsável pela Demanda : Darlyson de Lima Mendes
E-mail : Câmara_limoeiro@hotmail.com

1. OBJETO:

O objeto do presente documento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de material de expediente para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte é uma necessidade essencial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo desta instituição. A justificativa para tal contratação baseia-se em diversos pontos que ressaltam a importância e a urgência dessa ação. Abaixo, detalharemos os principais motivos:

1. **Garantia da continuidade operacional:** Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, entre outros, são fundamentais para a realização das atividades diárias da Câmara Municipal. A falta desses recursos pode comprometer a execução de tarefas administrativas, bem como o atendimento aos cidadãos e a realização das sessões legislativas.
2. **Cumprimento das obrigações legais:** A manutenção das atividades da Câmara Municipal está intrinsecamente ligada ao cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela legislação vigente. Dentre essas obrigações, está a necessidade de manter registros, documentos e relatórios organizados e acessíveis, o que demanda o uso constante de materiais de expediente.
3. **Eficiência e transparência:** A disponibilidade dos materiais de expediente contribui diretamente para a eficiência e transparência dos processos administrativos e legislativos. Com acesso adequado a esses recursos, é possível agilizar procedimentos, facilitar a comunicação interna e externa, e promover uma gestão mais transparente dos recursos públicos.
4. **Atendimento às demandas da comunidade:** A Câmara Municipal é responsável por representar os interesses da população e atender às demandas da comunidade. Para desempenhar essa função de forma eficaz, é imprescindível contar com os materiais necessários para a produção de documentos, elaboração de projetos, realização de audiências públicas, entre outras atividades que visam o bem-estar e o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, a contratação para a aquisição de material de expediente se apresenta como uma medida essencial e justificável para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o cumprimento de suas atribuições institucionais. Ressaltamos a importância de priorizar essa demanda, visando o interesse público e o fortalecimento da democracia local.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação das especificações dos produtos segue em anexo as tabelas devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.

Shums



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



ITEM	DESCRIÇÃO (PRODUTOS)	UNID	QUANT
1	PAPEL OFICIO TAMANHO A4 CAIXA C/10 UNID	CAIXA	80
2	PASTA A-Z LOMBO LARGO	UNIDADE	300
3	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UNIDADE	80
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA NA COR AZUL	UNIDADE	500
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/1000 UNIDADE	CAIXA	30
6	PASTA COM ELASTICO OF CR C/10 DAC	UNIDADE	3
7	CANETA MARCA TEXTO VERDE C/12	CAIXA	5
8	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C/12	CAIXA	5
9	GRAMPEADOR METAL 11,5CM 25FLS	UNIDADE	30
10	PERFURADOR COM 2 FUROS P/ 12 FOLHAS	UNIDADE	30
11	ENVELOPE 229 X 324 A4 BRANCO C/100	PACOTE	5
12	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	UNIDADE	5
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 PP33	UNIDADE	10
14	FITA ADESIVA GOMADA 45x50 C/5	UNIDADE	40
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 12x30 C/10	UNIDADE	15
16	TESOURA GRANDE 21cm	UNIDADE	10
17	TESOURA ESCOLAR 13CM	UNIDADE	50
18	CANETA PARA RETROPOJETOR - ESCRITA CD/DVD	UNIDADE	40
19	PAPEL ESCOLAR A4 BR200F 60KG	PACOTE	30
20	CDR 700MG 80 MIN C/50 52X	PACOTE	3
21	BORRACHA PONTEIRA C/100	CAIXA	2
22	LÁPIS PRETO N. 02 C/144	CAIXA	2
23	CLIP 2.0 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	15
24	CLIP 4.0 CAIXA C/50 UNID	CAIXA	15
25	COLA EM BASTÃO tam. 21g	UNIDADE	60
26	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO	UNIDADE	100
27	PASTA EM "L" LISA A4 FM C/100	CAIXA	7
28	PORTA LÁPIS/CLIPS/ LEMB. CR	UNIDADE	20
29	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm C/40	PACOTE	10
30	PRENDEDOR DE PAPEL 40mm C/24	PACOTE	10
31	CADERNO ATAS 100FL SI	UNIDADE	5
32	PAPEL FOTO A4 15G 50F	PACOTE	10
33	ETIQUETA CARTA 249,4 X 215,9 100F	CAIXA	10
34	CÁLCULADORA MESA BAT C/ 12 DIGITOS	UNIDADE	20
35	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104FOLHAS -154mm X 216mm	UNIDADE	20
36	MARC QUADRO BR RECAR MARKING AZUL	UNIDADE	20
37	MARC QUADRO BR RECAR MARKING PRETO	UNIDADE	20
38	MARC QUADRO BR RECAR MARKING VERMELHO	UNIDADE	20
39	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	20

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Shemes



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



- CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através do Ordenador de Despesas, **DARLYSON DE LIMA MENDES**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Limoeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.

Samara Chaves Nunes

SAMARA CHAVES NUNES

Chefe de Gabinete